



**CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)**  
**Ata da 28ª reunião, realizada em 13 de junho de 2014**

1 Em 13 de junho de 2014, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos  
2 (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo  
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Fábio Henrique  
5 Franco Gonçalves e Rander Abrão Tostes – representantes do poder público estadual;  
6 Maria Helena Gomes Pereira Fonseca / Patrícia Helena Gambogi Boson e Jorge Sadala /  
7 Jean de Carlos Breves – representantes de usuários de recursos hídricos; Maria Regina  
8 Lage Guerra – representante de entidade da sociedade civil ligada aos recursos hídricos.  
9 **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A presidente ad hoc Patrícia Helena Gambogi  
10 Boson declarou aberta a 28ª reunião da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos.  
11 **2) ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA.** Houve consenso entre os conselheiros presentes  
12 nesta sessão de se remeter a eleição do novo presidente da Câmara para a próxima  
13 reunião, com o seguinte encaminhamento: - A Secretaria Executiva deverá enviar a todos  
14 os membros a lista com a composição atual da CTPLAN e o respectivo prazo de  
15 vencimento do mandato vigente. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson sugeriu  
16 que os conselheiros possam se articular previamente à reunião, via e-mail, para a  
17 indicação dos candidatos. O item ‘eleição da Presidência’ deverá ser pautado na próxima  
18 reunião, prevista para 11 de julho de 2014. **3) COMUNICADOS DOS**  
19 **CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 27ª**  
20 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 27ª reunião da Câmara Técnica de  
21 Planos de Recursos Hídricos, realizada em 11 de abril de 2014, com abstenção da  
22 conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca. **5) DISCUSSÃO E REVISÃO DA**  
23 **MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH QUE DISPÕE SOBRE**  
24 **CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS**  
25 **DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, BEM**  
26 **COMO MECANISMOS E CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE SUA**  
27 **IMPLANTAÇÃO E DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.** A  
28 Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos retomou a discussão e a aprovação da  
29 minuta de Deliberação Normativa CERH que dispõe sobre critérios e diretrizes gerais  
30 para a elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas,  
31 bem como mecanismos e critérios de acompanhamento de sua implantação e do Plano  
32 Estadual de Recursos Hídricos. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson registrou  
33 que os Considerandos haviam sido aprovados na reunião anterior. Nesta sessão, a  
34 Câmara aprovou por unanimidade todos os artigos, nos termos da proposta consolidada  
35 apresentada nesta data, com os seguintes destaques: – Artigo 3º. Retificada a redação do  
36 Inciso I: “I. o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), com foco nas

37 propostas de implementação de projetos socioeconômicos”. Aprovada inclusão do Inciso  
38 VI: “VI. Aspectos referentes às alterações climáticas”. – Artigo 5º. Aprovada nova  
39 redação para o Inciso I: “I. análise e demonstração da aplicação dos recursos pagos pelo  
40 setor elétrico na Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos,  
41 especialmente referentes ao 0,75%, conforme Inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 28 da Lei  
42 n.º 9984/00, quando houver, considerando o valor total arrecadado e determinações  
43 quanto à aplicação”. – Artigo 6º. Aprovada nova redação: “Art. 6º - No que se refere ao  
44 enquadramento dos corpos de água, o Plano Diretor deverá conter diretrizes gerais e  
45 indicativos básicos para o enquadramento dos corpos de água em toda a área de atuação  
46 do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica. Parágrafo Único – Nos casos em que o  
47 Plano Diretor apresentar a proposta de enquadramento efetivo, conforme regulamentação  
48 dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, o mesmo deverá vir em  
49 volume separado e ser encaminhado para análise e deliberação da Câmara Técnica  
50 competente.” – Artigo 7º. Aprovada nova redação, com supressão do Parágrafo Único:  
51 “Art. 7º - “O órgão competente, quando da contratação de um Plano Diretor de Recursos  
52 Hídricos, deverá observar as diretrizes e os critérios estabelecidos nesta Deliberação.” –  
53 Artigo 8º. Aprovada nova redação: “Art. 8º - Os Planos Diretores devem ser revistos e  
54 atualizados no prazo de dez (10) anos, contados da data de sua aprovação, ou em  
55 qualquer prazo menor por determinação expressa do respectivo Comitê de Bacia  
56 Hidrográfica, tendo como uma das principais referências os Termos de Referência  
57 propostos e o relatório de acompanhamento, analisados pela CTPLAN e aprovados pelo  
58 CERH-MG. Parágrafo Único – O relatório mencionado no Caput será elaborado de  
59 forma individualizada, a cada cinco anos, tendo como base a análise e a avaliação dos  
60 indicadores de acompanhamento de desempenho ou da avaliação das metas de qualidade  
61 propostas.” Artigo 9º. Aprovada nova redação: “Art. 9º - A implantação do Plano  
62 Estadual de Recursos Hídricos deverá ser avaliada pelo CERH-MG, a partir da análise e  
63 da avaliação apresentadas em forma de Relatório de Acompanhamento, elaborado pelo  
64 IGAM e analisado CTPLAN. Parágrafo Único - O relatório de que trata o Caput deverá  
65 conter encaminhamentos ao CERH quanto à necessidade de revisões e atualizações.” **6)**  
66 **APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA**  
67 **HIDROGRÁFICA DO RIO URUCUIA (SF8). 7) APROVAÇÃO DO PLANO**  
68 **DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO**  
69 **PANDEIROS (SF9).** Após as apresentações pela equipe de consultoria, os  
70 esclarecimentos de dúvidas e os debates, a Câmara Técnica de Planos de Recursos  
71 Hídricos aprovou por unanimidade os Planos Diretores de Recursos Hídricos dos Rios  
72 Urucuaia (SF8) e Pandeiros (SF9), nos termos apresentados, com as seguintes  
73 recomendações: 1) Realizar treinamento dirigido aos membros do Comitê da Bacia  
74 Hidrográfica sobre o acesso e a utilização do Sistema de Informações Geográficas (SIG).  
75 2) Inserção, pela SEMAD, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Zoneamento  
76 Ambiental e Produtivo (ZAP), onde houver, dentro do Sistema de Informações  
77 Geográficas (SIG). 3) Aprovar o enquadramento enquanto diretrizes e critérios gerais,  
78 com a recomendação de encaminhar o caderno de enquadramento para a Câmara Técnica

79 de Instrumentos de Gestão (CTIG), para análise específica. 4) Realizar treinamento na  
80 bacia para acesso ao ICMS Ecológico, acrescentar no Plano Diretor como programa e  
81 incluir uma coluna no resumo executivo descrevendo o papel do Comitê da Bacia  
82 Hidrográfica. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson destacou a necessidade de se  
83 avaliar a possibilidade de adoção de novos métodos de mobilização social, conforme  
84 sugestões apresentadas durante os debates. “Não é uma recomendação, mas um alerta  
85 para, nos próximos Planos, haver uma revisão desse processo de mobilização. A  
86 presidente solicitou ainda que os membros do CBH sejam convidados a participar da  
87 reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que irá apreciar e  
88 deliberar sobre os Planos Diretores, para que possam dar seu depoimento em relação à  
89 mobilização social. **Síntese dos debates que antecederam a aprovação dos Planos**  
90 **Diretores.** A consultoria responsável pela elaboração dos dois Planos Diretores fizeram  
91 as apresentações dos trabalhos e esclareceram pontos destacados pelos conselheiros. A  
92 presidente Patrícia Helena Gambogi Boson alertou que os membros da CTPLAN não  
93 receberam o caderno à parte sobre enquadramento de bacia e destacou que não cabe a  
94 esta Câmara fazer a análise desse instrumento. “Seria aprovado o que está no Plano  
95 especificamente, como diretrizes gerais e critérios para o enquadramento. O  
96 enquadramento em si, quando o Plano for para o Conselho, nós recomendamos que se  
97 encaminhe esse caderno para a CTIG, a câmara específica para a análise. Mas nada  
98 impede que as orientações e os critérios contidos no volume 2 tenham passado pela  
99 nossa deliberação.” A presidente questionou se o Sistema de Informações Geográficas  
100 (SIG) está disponível para os membros dos Comitês e se não seria recomendável realizar  
101 um treinamento para que tenham acesso e conhecimento. Questionou ainda se haveria a  
102 possibilidade de se recomendar a união das duas unidades de planejamento e gestão de  
103 recursos hídricos, SF8 e SF9, considerando a dificuldade de fortalecimento dos Comitês.  
104 Alexandre Carvalho, da Ecoplan, reconheceu a importância do SIG e se colocou à  
105 disposição para realizar um evento de treinamento a respeito das possibilidades do  
106 sistema. A presidente sugeriu que os Planos fossem aprovados com a recomendação de  
107 realizar o treinamento com a participação dos membros dos dois Comitês de Bacia. A  
108 conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca questionou se o Cadastro Ambiental  
109 Rural (CAR) poderia contribuir de alguma forma com os Planos Diretores. Alexandre  
110 Carvalho, da Ecoplan, considerou uma ferramenta importante e afirmou que poderá ser  
111 inserida no SIG. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca comentou sobre a  
112 existência de um projeto do IGAM relativo a água subterrânea na região Norte e indagou  
113 se, na época da elaboração do Plano do SF9, esse trabalho foi consultado. Alexandre  
114 Carvalho, da Ecoplan, informou que o mapeamento de água subterrânea existe, mas não  
115 em grande escala. “Com base nesses mapas, conseguimos fazer uma estimativa de  
116 disponibilidade de volumes que podem ser retirados”, destacou. A conselheira Maria  
117 Helena Gomes Pereira Fonseca recomendou que o trabalho de mobilização social seja  
118 focado, especialmente, no público-alvo, considerando também o horizonte de 30 anos  
119 observado no Plano, com destaque para o envolvimento da escola na conscientização dos  
120 estudantes de ensino médio, e não apenas o chamamento para as audiências públicas. A

121 conselheira Maria Regina Lage Guerra também ressaltou a necessidade de se buscar  
122 novos métodos de mobilização social, destacando a importância de uma linguagem  
123 adequada ao público-alvo. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca sugeriu a  
124 adoção de um programa para treinamento dos municípios das regiões quanto à utilização  
125 do ICMS Ecológico. Paulo Maciel, da equipe de consultoria, complementou com a  
126 importância do incentivo ao Pagamento por Serviços Ambientais e defendeu que se volte  
127 a discutir no Estado o ICMS pela água. Júlio Ayala, do CBH Urucuia, comentou sobre a  
128 dificuldade de participação da população, destacou os baixos Índices de  
129 Desenvolvimento Humano (IDH) registrados na região e reforçou o trabalho realizado  
130 pelo Comitê, inclusive com reuniões itinerantes, no sentido de contribuir com a  
131 mobilização social. O membro do CBH sugeriu ainda a inclusão do Zoneamento  
132 Ambiental e Produtivo (ZAP) no SIG. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson  
133 sugeriu a inclusão, no resumo executivo dos Planos, de uma tabela que indique o papel  
134 dos Comitês de Bacia nas ações do PDRH. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira  
135 Fonseca solicitou que os resumos executivos dos Planos sejam enviados à CTPLAN e ao  
136 Plenário do CERH. A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson recomendou que, antes  
137 de os Planos serem publicados, sejam retificadas como Senai/Cetec as menções feitas  
138 apenas ao Cetec. Especificamente sobre o Plano do Rio Urucuia, a presidente solicitou  
139 revisão do quadro 9.33. “Na simulação do valor, coloca-se a indústria com quase o dobro  
140 do saneamento, e lá não tem indústria.” Solicitou ainda alteração, em relação ao SF8 e ao  
141 SF9, na descrição de fatores de pressão nas bacias para a qualidade da água. “A indústria  
142 e a mineração são realmente de pouca expressão. Então incomoda um pouco, quando se  
143 fala de fatores de pressão para a qualidade da água, colocar indústria e mineração no  
144 meio de saneamento. É preciso fazer uma diferenciação do saneamento, porque a pressão  
145 é maior, e talvez citar ‘em menor grau, a indústria e a mineração’.” **8) ASSUNTOS**  
146 **GERAIS.** A presidente Patrícia Helena Gambogi Boson propôs que seja incluída como  
147 item de pauta, no início das sessões da Câmara, a apresentação dos conselheiros  
148 presentes, indicando as instituições que representam. Sugeriu que seja disponibilizado  
149 pelo IGAM um manual ou feita orientação aos conselheiros para consulta sobre a  
150 legislação com a qual a Câmara atua, em especial as Deliberações do CERH, com o  
151 objetivo de deixar claro aos membros qual é o seu papel e de sua entidade neste  
152 Colegiado. A conselheira Maria Regina Lage Guerra solicitou que as orientações sejam  
153 preparadas em uma cartilha sucinta para agilizar a consulta dos conselheiros. **9)**  
154 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente  
155 Patrícia Helena Gambogi Boson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
156 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Presidente Patrícia Helena Gambogi Boson**  
**Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais**

163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189

---

**Fábio Henrique Franco Gonçalves**  
**Suplente – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA**

---

**Rander Abrão Tostes**  
**1º Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE**

---

**Maria Helena Gomes Pereira Fonseca**  
**Titular – Instituto Aço Brasil**

---

**Jorge Sadala**  
**Titular – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA**

---

**Jean de Carlos Breves**  
**Suplente - Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG**

---

**Maria Regina Lage Guerra**  
**Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas**